



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 264, DE 21 DE MAIO DE 2021

Institui, no âmbito do MPDFT, Comissão para revisão da Resolução CSMPDFT nº 223, de 8 de setembro de 2016, e da Resolução CSMPDFT nº 234, de 14 de setembro de 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.045820/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Comissão para revisão da Resolução CSMPDFT nº 223, de 8 de setembro de 2016, e da Resolução CSMPDFT nº 234, de 14 de setembro de 2017, com o objetivo de buscar soluções para otimização do acompanhamento das licenças médicas de membros pelo órgão correicional do MPDFT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I. Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justiça
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR;

II. Assessor de Políticas Institucionais, Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CAPPI**



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PEREIRA;

III. Assessora de Políticas Institucionais, Promotora de Justiça **THAIENNE**

NASCIMENTO FERNANDES;

IV. Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, Promotor de Justiça **NELSON**

FARACO DE FREITAS;

V. Procurador de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA;**

VI. Analista do MPU/Cardiologia, **CESAR LUIZ GONZALEZ DA SILVA.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO